

---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Declaração de Retificação n.º 15/2013 de 9 de Setembro de 2013**

---

Conforme comunicação da Secretaria Regional dos Recursos Naturais é anulada a portaria publicada com o n.º 967/2013, no Jornal Oficial, II série, n.º 171, de 5 de setembro, p. 4834, por se tratar de uma repetição de portaria publicada anteriormente.

5 de setembro de 2013. – O Secretário-Geral, *João Manuel Arrigada Gonçalves*.